

ANO X - EDIÇÃO 2239 - 27 DE OUTUBRO DE 2026



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS

EXTRAORDINÁRIA

ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Departamento de Compras e Licitações

Telefone: (19) 3812-9860

Email: compras@cosmopolis.sp.gov.br www.cosmopolis.sp.gov.br

AVISO DE EDITAL

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2026; TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão menor preço; OBJETO: Contratação de Seguro para veículos da frota do Transporte Escolar da Rede Municipal de Educação. Recebimento do cadastro de propostas iniciais: 28/10/2026 às 09:00h; abertura das propostas iniciais as 09:00h e início do pregão (fase competitiva) as 09:01 horas do dia 23/11/2026. Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Divisão de Suprimentos na Rua Dr. Campos Sales 398, Centro, Cosmópolis-SP – CEP: 13.150-027, nos seguintes horários: das 8:00 às 16:00 horas, cujo o custo da reprodução gráfica será cobrado, através de solicitação no e-mail compras@cosmopolis.sp.gov.br, pelo site www.cosmopolis.sp.gov.br, www.novobbmnet.com.br e Portal Nacional Compras Públicas – PNCP. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cosmópolis, 27 de outubro de 2026. Antonio Claudio Felisbino Júnior – Prefeito Municipal.

PROMOÇÃO SOCIAL



RESOLUÇÃO Nº 007/2026

Assunto: Aprovação do uso de saldo remanescente de Emenda Parlamentar para aquisição de equipamentos e mobiliários para o CRAS Cidade Jardim.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Cosmópolis (CMAS)**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.206, de 02 de abril de 1996;

Considerando:

- Reunião extraordinária do CMAS realizada em 22/10/2026;
- Apresentação realizada pelo Órgão Gestor referente ao saldo remanescente de rendimentos de recursos federais oriundos de Emenda Parlamentar destinada à execução direta no **CRAS Cidade Jardim**, no valor de **R\$ 35.918,47 (trinta e cinco mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos)**, apurado em 17/06/2026, bem como os itens a serem adquiridos de uso EXCLUSIVO para o referido equipamento;
- A necessidade de fortalecer a estrutura física e operacional do CRAS Cidade Jardim, qualificando o atendimento prestado à população usuária da Política de Assistência Social;

Resolve:

- Aprovar a utilização integral do saldo remanescente de rendimentos, para aquisição dos bens permanentes abaixo relacionados, conforme quantitativos aprovados pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e quantitativos pretendidos pelo Município, conforme itens abaixo relacionados:

Item	Quantidade aprovada pelo MDS	Quantidade pretendida/adquirida pelo Município
Armário	3	3
Armário	5	5
Arquivo	5	5
Biombo	1	1
Cadeira	15	15
Cadeira	5	5



Cadeira	5	5
Cafeteira Elétrica	1	1
Câmera de Segurança	2	2
Gaveteiro	7	7
Impressora	2	2
Liquidificador	1	1
Mesa	2	2
Mesa	3	3
Microfone	1	1
Projeto Multimídia	1	1
Quadros Utilitários	4	4
Rádio	1	1
Refletor	7	7
Relógio de Parede	3	3
Tanquinho	1	1
Televisão	1	1

Edineide Inácio da Silva Ferreira
Presidente CMAS

Cosmópolis, 27 de outubro de 2026